



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005/2017**  
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

**“Determina a transferência da data da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro para o dia 25 de outubro do ano em curso.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, considerando que no dia 11 de outubro, não houve Sessão Ordinária por falta de energia elétrica, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinada a transferência da data da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro para o dia 25 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

Fabiano Ferrucio Sabei  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini  
1º Secretário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**JUSTIFICATIVA**

Devido à falta de energia elétrica ocorrida impossibilitando a Sessão Ordinária que seria realizada nesta data, fica a mesma transferida para o dia 25 do corrente mês.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

Fabiano Ferrucio Sabei  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini  
1º Secretário.